Atas



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-PE-SRP - Licitação-e [nº 988818]

Aos cinco dia(s) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, **O MUNICIPIO DE IBITIARA**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. **11.390.964/0001-00**, neste ato representado pelo Gestor do Fundo o Sr. **Quintino de Souza Pereira**, inscrito no CPF sob o nº. 009.901.125-51, residente e domiciliado na cidade de Ibitiara e legalmente ratificado pelo seu Prefeito o Sr. **WILSON DOS SANTOS SOUZA** portador do RG nº 08.095.158-90 e CPF nº 883.540.405-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023-PE-SRP, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de março de 2023, processo administrativo nº 054/2023, HOMOLOGADA no dia 02 de MAIO de 2023. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 090/2021 de 20 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de insumos odontológicos, sob pedidos parcelados e continuados para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ibitiara-Ba. Conforme Edital e seus anexos, conforme termo de referência e exigências estabelecidas no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DADOS DA EMPRESA						
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA/ DENTAL DAB						
			ISCRIÇÃO ESTADUAL: 261.410.822			
ENDEREÇO: AVENIDA GUSTAVO FETTER, 2564 - CENTRO, IPORÃ DO OESTE - SC, CEP: 89899- 000						
TELEFONE: (49) 3634-1184	FAX:		EMAIL: pedidosdab@gmail.com			
BANCO (NOME/N°): BANCO	AGÊNCIA Nº: 0599-1		CONTA CORRENTE Nº: 60.824-6			
DO BRASIL						
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA						
NOME: ELCI TRICHES BERTI						
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, 326, CENTRO, IPORÁ DO OESTE – SC						
ESTADO CIVIL: CASADA	PROFIS	PROFISSÃO: EMPRESÁRIA				
RG: 1.949.508	ÓRGÃO	EXPEDIDOR	: SSP SC	CPF: 828.231.039-53		
TELEFONE: (49)99113-9172	E-MAIL:	E-MAIL: licitacao.aguaboa@hotmail.com				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD.	UNI D	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
013	BROCA CIRÚRGICA Nº 702:BROCA CIRÚRGICA Nº 702: Carbide para alta rotação, haste longa. Formato cônico.25 mm.	100,00	Und.	11,96	1.196,00	KAVO/ENVIST A

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/

ELCI TRICHES BERTI:82823103953 Assinado de forma digital por ELCI TRICHE BERTI: 82823103953 Dados: 2023.05.05 15:57:30 -03'00' Fl 1 de 4



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

016	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO: Indicado para forramento de cavidades e selamento de fissuras. Conteúdo da embalagem: Um frasco de cimento em pó com 10g na cor A3; um frasco de líquido com 8g.;um dosador e um bloco de espatulação. Cor A3.	30,00	Und.	35,96	1.078,80	BIODINÂMICA
017	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR: Cimento de ativação química (autopolimerizável), indicado para restauração de dentes decíduos, restauração provisória de dentes permanentes, tratamento restaurador atraumático (ART) e forramento decavidades. Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação. COR A3.	40,00	Und.	35,74	1.429,60	FGM/DENTSC ARE
023	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO:ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO: Ajuda na cicatrização e reparação dos tecidos . 100% feito de gelatina. Completamente absorvido pelo organismo em 15 dias aproximadamente. Liofilizada e estéril. 1 cmx1 cmx1 cm. 12 CAIXAS COM 10 UNIDADES	12,00	CX	49,89	598,68	MAQUIRA
037	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA + BASE CATALISADORA+ BLOCO DE ESPATULAÇÃO:HIDRÓXIDO DECÁLCIO PASTA + BASE CATALISADORA+ BLOCO DE ESPATULAÇÃO: Cimento forrador. Indicado para capeamentopulpar e forrador. Possuem bloco espatulação. Sistema pasta- pasta.	25,00	CX	34,00	850,00	MAQUIRA
041	MICROBUSH:MICROBUSH: indicado para a transferência e aplicação de soluções ou outros produtos em gengivas, dentes e preparos cavitários. Fabricado em fibras não-absorventes dispostas em formato esférico e com ponta flexível, que permitem ao aplicador alcançar áreas precisas e de dificil alcance. TAMANHO: FINO.	100,00	ТВ	8,17	817,00	MK LIFE
058	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL MATIZADO:SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL MATIZADO: Selante resinoso fotopolimerizável de fóssulas e fissuras. É disposto em seringas e vem pronto para uso, simplificando suaaplicação. O tempo de fotopolimerização é de apenas 20 segundos (considerando fotopolimerizador com aos menos potência d 400mW/cm2), o que permite maior controle do procedimento. Possui excelente molhabilidade.	25,00	Und.	15,59	389,75	ANGELUS

2.2 A listagem do cadastro de reserva, caso haja, referente ao presente registro de preços, consta como anexo nos autos do certame.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Ibitiara/Ba, não podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013, salvo se advir contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência da Ata de Registro de Preço, que reger-seá pelas normas estampadas neste edital e Lei de Licitações, podendo ter novo prazo estimado,

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/

Fl 2 de 4

ELCI TRICHES BERTI: 82823103953 Assinado de forma digital por ELCITRICH BERTI: 82223103953 Dados: 2023.05.05 15:57:39 -03007



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



consoante art. 57 da Lei 8.666/93.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1 por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2 a pedido do fornecedor.

6 DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/

Fl 3 de 4

ELCI TRICHES BERTI:82823103953 Assinado de forma digital por ELCI TRICHES BERT1:82823103953



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

CONDIÇÕES GERAIS

- 7 1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibitiara-Ba, 05 de maio de 2023.

PREFEITURA DE IBITIARA GERENCIADOR

GERENCIADOR

Quintino de puza Pereira
Secretario de Souta Pereira
CPF 009 901.125-51

Quintino de Souta Pereira
FUNDO MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA GERENCIADOR Decreto 004/2021

> **ELCI TRICHES** BERTI:82823103953

Assinado de forma digital por ELCI TRICHES BERTI:82823103953 Dados: 2023.05.05 15:57:59 -03'00'

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA/ DENTAL DAB FORNECEDOR REGISTRADO

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/

Fl 4 de 4